

Rio de Janeiro, 18 de março de 2020.  
Carta – Sindipetro – RJ – nº 73/2020.

À

**Petrobras Transportes S.A. - Transpetro**  
**At.te: Gerente Executiva de RH – Claudia Padilha de Araujo Gomes**  
**At.te: Gerente de RTS – Felipe Pacheco Teixeira**  
**At.te: Gerente do TEBIG – Allyson Forny Sena**  
**At.te: Gerente do TABG – Juter Isensee Neto**

**Assunto: Tabela de 12h.**

Prezados (as),

Chegou ao conhecimento deste sindicato que a Transpetro deseja implantar a tabela de 12h para os trabalhadores de turno devido a pandemia do coronavírus.

A princípio, é interesse desta entidade a migração do turno de 8h para 12h, em CARÁTER PROVISÓRIO, apenas durante a pandemia do coronavírus. Sendo assim, solicitamos uma reunião para definir os detalhes dessa mudança no regime de turno dos trabalhadores.

Seguem os pontos de pauta que o Sindipetro-RJ deseja negociar com a Transpetro:

Adoção do contingente mínimo para as equipes de turno e para os trabalhadores do regime administrativo, inclusive os terceirizados, para diminuir a quantidade de trabalhadores expostos aos riscos.

Liberação para que os trabalhadores com idade avançada, e portanto no grupo de risco, fiquem em casa durante o período da pandemia, sem qualquer prejuízo em suas remunerações.

Adoção das tabelas de turno de 12h aprovadas nas assembleias de turno localmente.

Atenciosamente,



Igor Mendes U. Kretlli    Roberto Santos  
p/ Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ